



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

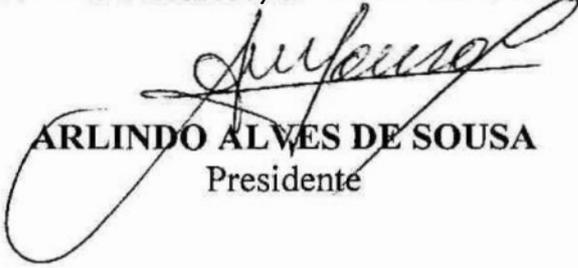
RESOLUÇÃO Nº 144, DE 14 DE ABRIL DE 2.009

(Projeto de Resolução nº 05/09, da Mesa da Câmara Municipal de Assis)

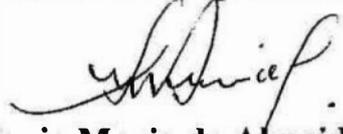
DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º** - Ficam revalorizados em 6,10% (seis vírgula dez por cento) os padrões de vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis, de conformidade com a Tabela de Padrão de Vencimentos, Anexo I, apresentada pelo Projeto de Lei Complementar nº 03/2009, do Poder Executivo.
- Art. 2º** - Ficam reclassificados os cargos e funções de confiança do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, conforme o Anexo II.
- Art. 3º** - A composição e a forma de vencimentos dos funcionários do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal passa ser a constante da presente Resolução, em seu Anexo II.
- Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão com verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2009.
- Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE ABRIL DE 2009.**


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 14 de Abril de 2.009


Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

ANEXO I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS Projeto de Lei Complementar nº 03/2009

	REF 10	REF 20	REF 30	REF 40	REF 50	REF 60
A	340,25	511,33	800,28	1.307,59	2.174,51	3.731,43
B	352,78	532,51	836,35	1.368,61	2.278,90	3.992,62
C	365,95	554,70	873,84	1.432,69	2.388,49	4.272,10
D	389,81	582,00	913,18	1.499,97	2.503,55	4.571,16
E	394,32	602,44	954,49	1.570,60	2.624,38	4.891,13
F	409,57	628,23	997,85	1.644,76	2.751,23	5.233,52
G	425,55	655,26	1.043,39	1.722,64	2.884,45	5.599,84
H	442,34	683,61	1.091,17	1.804,42	3.024,30	5.991,84
I	460,02	713,36	1.141,37	1.890,27	3.171,18	6.411,26
J	478,53	744,64	1.180,31	1.980,44	3.325,38	6.860,08
K	497,99	777,43	1.249,48	2.075,08	3.487,31	7.340,26



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Cargos de Carreira

CARGOS	QUANT	REFERÊNCIA RECLASSIFICADA
Chefe de Departamento	02	40 G a 50 C
Assistente Administrativo	01	30 C a 30 J
Assistente Legislativo	01	30 C a 30 J
Agente Administrativo	09	20 E a 20 H
Auxiliar Administrativo	04	20 A a 20 F
Ajudante de Serviços	05	10 J a 20 D
Motorista	02	20 E a 20 K
Oper.Máq.Equipm.Som	01	20 G a 30 B
	25	

Cargos em Comissão

CARGOS	QUANT	REFERÊNCIA RECLASSIFICADA
Diretor da Câmara	01	50 F
Assessor T.Gabinete	01	40 G
Assessor T.Legislativo	01	40 G
Assessor T. Jurídico	01	40 K
Procurador Jurídico	01	40 K
Secretário Gabinete	01	30 G
Ouvidor	01	30 C
Assessor T. Informática	01	40 D
Chefe de Finanças	01	40 G
	09	

Funções de Confiança

CARGOS	QUANT	REFERÊNCIA RECLASSIFICADA
Assessor de Eventos	01	40 G
Chefe de Departamento	04	40 G
Chefe de Divisão	01	40 D
Gerente de Setor	03	30 E
Assessor Legislativo I	01	30 C
	10	